



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIÁ/MG - LEI DE CRIAÇÃO 1435/1993 - RUA 48, NÚMERO 524/A - SÃO BENEDITO - IBIÁ/MG

ATA Nº 02/2021 - Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um às 09 horas, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situada a Rua 48 número 524/A no Bairro São Benedito, na cidade de Ibiá/MG, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Luciene Terezinha Eustáquio, Marcelo Paulo de Souza, Adriana Cristina de Souza e Rejane Cristina Borges Costa. Estava presente o Coordenador do Conselho Tutelar José Eustáquio Pedro. **1ª PAUTA DA REUNIÃO:** Apresentação das demandas trimestrais do Conselho Tutelar. A presidente do CMDCA Luciene deu boas-vindas a todos os presentes e em seguida passou a palavra ao coordenador do Conselho Tutelar José Eustáquio para apresentação do relatório das demandas trimestrais. O relatório apresentado compreende os atendimentos realizados no período de julho a dezembro de 2020 totalizando 382 atendimentos dentre eles: Conflito familiar- 11; Denúncia Assédio- 02; Denúncia estupro de vulnerável- 03; Denúncia de Maus tratos- 02; Encaminhamento ao CRAS- 01; Encaminhamento ao CREAS- 07; Encaminhamento Psicológico à Saúde Mental- 18; Encaminhamento Psiquiátrico à Saúde Mental- 01; Evasão escolar- 193; Relatório Judicial à Promotoria- 04; Relatório judicial ao Fórum- 04; Orientações diversas- 136. José Eustáquio pontuou que os atendimentos reduziram muito devido à pandemia do Covid-19. Foi protocolado neste Conselho e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social um ofício requisitando reparos na Sede do Conselho Tutelar sito alguns deles que demandam urgência como reforma do muro que faz divisa com os vizinhos da Rua 35 e checar as peças do veículo do Conselho Tutelar que foram solicitadas (estabilizadores, alinhamento e balanceamento de pneus). José Eustáquio salientou que falta manutenção no veículo do Conselho Tutelar, que o mesmo é imprescindível e que já aconteceu do Conselho Tutelar ser chamado na Polícia local e ele (José Eustáquio) compareceu com o carro próprio, pois o automóvel do Conselho Tutelar necessitava de reparo e não podia ser usado sob pena de causar acidente. **2ª PAUTA DA REUNIÃO:** Apresentação da atualização do Regimento Interno do Conselho Tutelar conforme Lei Municipal nº 2.240 de 25 de maio de 2015. Foi apresentado o Regimento Interno pelo conselheiro tutelar José Eustáquio Pedro. O mesmo justificou que o Regimento Interno está nos moldes da Lei Municipal nº 2.240/2015. Após apreciação, o conselheiro Dr. Marcelo pediu vista do Regimento Interno para análise, até a próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar, a ata foi lida e aprovada e será assinada por mim, Alessandra Stella Marciano Gomide, e por todos os presentes. Ibiá/MG, 02 de março de 2021.

*Luciene Terezinha Eustáquio, Marcelo Paulo de Souza,
José Eustáquio Pedro, Alessandra Stella Marciano Gomide,
Adriana Cristina de Souza, Rejane Cristina Borges
Costa*